



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

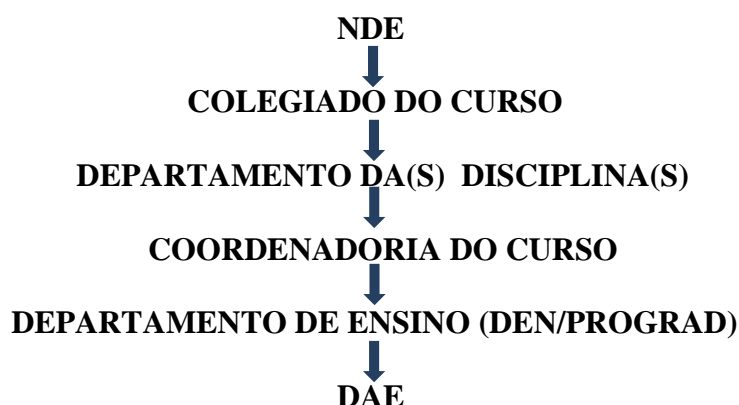
Departamento de Ensino
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-8309
E-mail – den.prograd@contato.ufsc.br

SOLICITAÇÃO DE PEQUENAS ADAPTAÇÕES CURRICULARES
para 2018/1

Prazo máximo de envio: 15/09/2017

Envio via SPA: CPAC/DEN

FLUXO



- 1- NDE discute, elabora a proposta e encaminha ao Colegiado do Curso para deliberação;
- 2- Colegiado do Curso aprova e solicita anuência do(s) Departamento(s) envolvido(s);
- 3- Departamento(s) envolvido(s) registram a anuência declarando que a(s) adaptação(ões) em questão não necessitará(ão) de contratação de docente;
- 4- Coordenadoria do Curso elabora um Memorando com a solicitação da(s) adaptação(ões) detalhando e justificando a(s) referida(s) adaptação(ões);
- 5- Coordenadoria do curso abre um processo e envia via **SPA** e **FÍSICO** para **CPAC/DEN** contendo as seguintes peças:
 - 5.1-Memorando com detalhamento e justificativa para todas as adaptações solicitadas;
 - 5.2-Ata do NDE destacando-se a discussão sobre as solicitações;
 - 5.3-Ata da reunião do Colegiado de Curso destacando-se a aprovação das solicitações;
 - 5.4-Anuência dos departamentos envolvidos com assinatura das respectivas Chefias e Declaração do(s) Departamento(s) de que a adaptação em questão não necessita de contratação docente;
 - 5.5-Ementa(s) da(s) disciplina(s) objeto(s) de adaptação(ões).
- 6- CPAC/DEN recebe via SPA analisa, faz a Portaria de adaptação curricular e envia ao DAE para cadastramento do CAGR;
- 7- DAE recebe via SPA e cadastra no CAGR.